

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, informa que de 30 de novembro 2018 a 04 de dezembro de 2018 estará aberto o prazo para inscrição dos interessados que possuem formação profissional em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que não possuam nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de participação do sorteio de membros para compor a subcomissão técnica, a qual realizará a avaliação das propostas técnicas na licitação para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

O edital de inscrição estará à disposição dos interessados de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> - Mural de Licitações, na Prefeitura junto à Comissão Permanente de Licitações, e nos telefones (41) 3627-8575 e 3627-8525.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2018.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 054/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária ocorrida na data de 27 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Justificativa do saldo superior a 30% do repasse na Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2018 (30 de dezembro de 2017 à 30 de junho de 2018) do AFAI- Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa do Programa Liberdade Cidadã em Meio Aberto, conforme Deliberação Nº 082/2015, 004/2016 e 025/2016- CEDCA/PR- Repasse Fundo a Fundo.

Art. 2º - Aprovar as alterações no Plano de Aplicação da Deliberação Nº 082/2015, 004/2016 e 025/2016- CEDCA/PR- Repasse Fundo a Fundo - AFAI- Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa do Programa Liberdade Cidadã em Meio Aberto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2018.


Vanessa Romero Fróis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7103/3608-7105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2018
Processo Administrativo nº. 213/2018 / Protocolo nº 15.579/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 11 de Dezembro de 2018, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 29 de Novembro a 11 de Dezembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Novembro de 2018.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 107/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 2



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 388.2018
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº: 13649-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Miquel Empreendimentos Imobiliários Ltda - Eireli - ME		
Endereço do Imóvel: Rua Favela, nº111 (ud 01), nº1317 (ud 02) e Trav. Prêta, nº264 (ud 03); nº232(ud 04) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Girassol e a Rua Macadâmia Lote: 14 Quadra: 16 Favela: Jardim Brasil		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☐ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Esquina Superfície: Seca		
Área total (m²): 475,00 Frente Travessa Favela (m): 19,00 Lado div. divisa Lote 13 (m): 25,00 Lado div. divisa Lote 15 (m): 19,00 Função (m): *****		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 114,00 Sublote 02 (fração de terreno): 114,00 Sublote 03 (fração de terreno): 143,00 Sublote 04 (fração de terreno): 104,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 49.928,58 Valor (Sublote 02): 49.928,58 Valor (Sublote 03): 62.629,71 Valor (Sublote 04): 45.548,68		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$: 8.321,43 OITO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS		
Valor SL01 R\$: 1.997,14 Um mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos		
Valor SL02 R\$: 1.997,14 Um mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos		
Valor SL03 R\$: 2.505,19 Dois mil quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos		
Valor SL04 R\$: 1.821,96 Um mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 42.048 Ofício: Registro de Imóveis Carteira: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 350/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 389.2018
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº: 14316-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: DTN Construções e Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Gamela, nº 277 (casa 01), nº 283 (casa 02) e nº 289 (casa 03) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Girassol e a Rua Benjamin José dos Santos Lote: 2 Quadra: 05 Favela: Jardim Brasil		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☐ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 468,00 Frente Rua Gamela (m): 18,00 Lado div. divisa Lote 01 (m): 26,00 Lado div. divisa Lote 03 (m): 18,00 Função div Lote 25 (m): *****		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 156,00 Sublote 02 (fração de terreno): 156,00 Sublote 03 (fração de terreno): 156,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 68.323,32 Valor (Sublote 02): 68.323,32 Valor (Sublote 03): 68.323,32		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: 6.149,10 SEIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS		
Valor SL01 R\$: 2.040,70 Dois mil e quarenta e nove reais e dez centavos		
Valor SL02 R\$: 2.040,70 Dois mil e quarenta e nove reais e dez centavos		
Valor SL03 R\$: 2.040,70 Dois mil e quarenta e nove reais e dez centavos		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 41.870 Ofício: Registro de Imóveis Carteira: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 484/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 388.2018
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº: 13649-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 389.2018
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº: 14316-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		390.2018
PROTOCOLO Nº: 13605-2018		

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Propriedade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Senae Usinagem Ltda**

Endereço do Imóvel: Travessa Frésia, nº 185 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR

Referência de endereço: Entre a Rua Faveiro e a Rua das Gardílias Lote: 10 Quadra: 17 Planta: Jardim Brasil

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer	☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança
---	---	---	---

3 - TERRENO (sublote 02):

Formato: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Plana	Situação: Meio de quadra	Superfície: Seca
Área total (fração 02 (m²)): 150,00	Fronte Travessa Frésia (m): 6,00	Fronte (m): 25,00	LD divisa com fração 03 (m): 25,00	LE divisa com fração 01 (m): 25,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):

Área da fração de terreno (m²): 150,00	Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 02): 65.695,50
--	---	--

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$ **1.970,87** UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades: 03 (três) unidades

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa
---	---	--	---

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 44.715, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 394/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 359.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		391.2018
PROTOCOLO Nº: 13606-2018		

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Propriedade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Senae Usinagem Ltda**

Endereço do Imóvel: Travessa Frésia, nº 191 (unidade 03) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR

Referência de endereço: Entre a Rua Faveiro e a Rua das Gardílias Lote: 10 Quadra: 17 Planta: Jardim Brasil

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer	☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança
---	---	---	---

3 - TERRENO (sublote 03):

Formato: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Plana	Situação: Meio de quadra	Superfície: Seca
Área total (fração 03 (m²)): 150,00	Fronte Travessa Frésia (m): 6,00	Fronte (m): 25,00	LD divisa com Lote 11 (m): 25,00	LE divisa com fração 02 (m): 25,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03):

Área da fração de terreno (m²): 150,00	Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67	Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 03): 65.695,50
--	---	--

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$ **1.970,87** UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades: 03 (três) unidades

Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo	Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa
---	---	--	---

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: 44.716, Ofício: Registro de Imóveis, Comarca: Fazenda Rio Grande - PR, Outros documentos: Alvará 395/2018 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 359.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		390.2018
PROTOCOLO Nº: 13605-2018		

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

fronte do lote
Local do terreno

posição em relação à cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 359.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		391.2018
PROTOCOLO Nº: 13606-2018		

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

fronte do lote
Local do terreno

posição em relação à cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 359.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		392.2018
Protocolo nº: 14407-2018		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário: Marcos Valdir Liska - ME	
Endereço do Imóvel: Rua África do Sul, nº 474 (ud 01), nº 468 (ud 02), nº 462 (ud 03), nº 456 (ud 04)	Bairro: Nações	Cidade: Fazenda Rio Grande - PR
Referência do endereço: Entre Avenida Londres e a Rua Berlin	Lote: 17	Quadra: 17
Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☐ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível
Área total (m²): 480,00	Área da fração de terreno (m²): 24,00	Área da fração de terreno (m²): 20,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Sublote 01 (fração de terreno): 120,00	Sublote 02 (fração de terreno): 120,00	Sublote 03 (fração de terreno): 120,00
Sublote 04 (fração de terreno): 120,00	Sublote 05 (fração de terreno): 120,00	Sublote 06 (fração de terreno): 120,00
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 8.409,02 OITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS		
Valor Sublote 01 R\$ 2.102,26 Dois mil cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Valor Sublote 02 R\$ 2.102,26 Dois mil cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Valor Sublote 03 R\$ 2.102,26 Dois mil cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Valor Sublote 04 R\$ 2.102,26 Dois mil cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 43.465	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 552/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		393.2018
Protocolo nº: 7452-2018		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário: Marcos Antonio Rosset	
Endereço do Imóvel: Rua Friburgo, nº 232 (casa 01) e nº 226 (casa 02)	Bairro: Eucaliptos	Cidade: Fazenda Rio Grande - PR
Referência do endereço: Entre a Rua Luca e a Rua Espinheira Santa	Lote: 10	Quadra: 25
Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:		
Forma: Irregular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Plana
Área total (m²): 207,16	Área da fração de terreno (m²): 1,67+3,39+7,27	Área da fração de terreno (m²): 15,15
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Sublote 01 (fração de terreno): 101,77	Sublote 02 (fração de terreno): 105,33	Sublote 03 (fração de terreno): 100,00
Sublote 04 (fração de terreno): 100,00	Sublote 05 (fração de terreno): 100,00	Sublote 06 (fração de terreno): 100,00
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 1.814,08 UM MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS		
Valor Sublote 01 R\$ 891,45 Oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos		
Valor Sublote 02 R\$ 922,63 Noventa e dois reais e sessenta e três centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.021	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 835/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		392.2018
Protocolo nº: 14407-2018		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais. Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		393.2018
Protocolo nº: 7452-2018		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais. Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		394.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14460-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Rabelo & Duare Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Guacatunga, nº 131 (casa 01) e nº 137 (casa 02)		
Referência do endereço Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão		
Lote 4 Quadra 41 Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00 Frente R. Guacatunga (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divisa com Lote 05 (m): 18,00 LE divisa com Lote 03 (m): 18,00 Fundos div Lote 19 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da Fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.301,68 Valor (Sublote 02): 47.301,68		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 1.892,04 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARTO CENTAVOS		
Valor SL01 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 30.831 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 681/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublots. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		395.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14499-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda		
Endereço do Imóvel Rua São Benedito, nº 862 (casa 01) e nº 856 (casa 02)		
Referência do endereço Entre a Rua Rio Irai e a Rua Rio Iguaçu		
Lote 22 Quadra 04 Vila San Martin		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em Nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 366,00 Frente Rua São Benedito (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divisa com Lote 20 (m): 30,00 LE divisa com Lote 24 (m): 30,00 Fundos div Lote 21 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da Fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 330,56 VU Médio: 388,89 VU Máximo: 447,22		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 70.008,02 Valor (Sublote 02): 70.008,02		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS		
Valor SL01 R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Valor SL02 R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 60.322 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 463/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublots. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		394.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14460-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		395.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14499-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		396.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14198-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Especie: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: Construtora Brandão de Holanda Eireli		
Endereço do Imóvel: Rua São Lucas, nº 572 (unidade 01) e nº 566 (unidade 02)		
Referência do endereço: Entre Avenida Santa Mônica e Avenida São Cristóvão		
Lote: 06 Quilômetro: 01 Planície: Jardim Brilhante		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Calçada ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em Nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente Rua São Lucas (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divisa com Lote 07 (m): 30,00 LE divisa com Lote 05 (m): 30,00 Fundos div Lote 13 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 180,00 Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 330,56 VU Médio: 388,89 VU Máximo: 447,22		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 70.000,02 Valor (Sublote 02): 70.000,02		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS		
Valor SL01 R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Valor SL02 R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 12.473 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 334/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		397.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14289-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Especie: ☒ LC 85/13 art. 17A ☐ LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: CHZ Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME		
Endereço do Imóvel: Travessa Mogambique, nº 221 (unidade 01) e nº 227 (unidade 02)		
Referência do endereço: Entre a Rua Colômbia e Avenida Paraguai		
Lote: 07 Quilômetro: 34A Planície: Jardim São Francisco		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Calçada ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em Nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 360,00 Frente Trav Mogambique (m): 12,00 Frente (m): ***** LD divisa com Lote 06 (m): 30,00 LE divisa com Lote 08 (m): 30,00 Fundos div Lote 04 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 180,00 Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (fração de terreno): 180,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 330,56 VU Médio: 388,89 VU Máximo: 447,22		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 70.000,02 Valor (Sublote 02): 70.000,02		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS		
Valor SL01 R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Valor SL02 R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 58.679 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 524/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		396.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14198-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionados as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		397.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14289-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionados as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2018.

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **398.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **16694-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Rigo Empreendimentos Imobiliários Eireli**

Endereço da Imóvel: **Rua Flambóio, nº 2569 (unidade 01) e nº 2575 (unidade 02)** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Rua Cassuarina e a Rua Fruta do Conde** Lote: **8** Quadra: **91** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Suburbano

Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☐ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:

Forma: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (m²): **211,73** Frente R Flambóio (m): **12,00** Frente (m): ********* LD divisa com Lote 07 (m): **17,64** LE divisa com Lote 09 (m): **17,65** Fundos div Lote 19 (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área de fração de terreno (m²): **105,87** VU Mínimo: **372,27** VU Máximo: **437,97** VU Médio: **503,67**

Sublote 02 (fração de terreno): **105,86** Valor (Sublote 01): **46.367,88** Valor (Sublote 02): **46.367,90**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$: **1.854,63** **UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS**

Valor SL01 R\$: **927,36** Novocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos

Valor SL02 R\$: **927,27** Novocentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos

Número de unidades habitacionais: **02 (duas) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido

Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada

Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo

Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: **31.534** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 667/2018 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **398.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº: **16694-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

fronte do lote

Local do terreno

posição em relação a cidade

mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2018

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR

	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo a liquidar
	(d)	adicionais (e)	(f)=(d+e)			(f-i)
DESPESAS				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	% (j/f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.743.390,09	0,00	1.743.390,09	585.488,84	585.488,84	22%
DESPESAS CORRENTES	1.630.390,09	0,00	1.630.390,09	573.463,84	573.463,84	23%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.630.390,09	0,00	1.630.390,09	573.463,84	573.463,84	23%
DESPESAS DE CAPITAL	113.000,00	0,00	113.000,00	12.025,00	12.025,00	0%
INVESTIMENTOS	113.000,00	0,00	113.000,00	12.025,00	12.025,00	0%
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.743.390,09	0,00	1.743.390,09	585.488,84	585.488,84	22%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.743.390,09	0,00	1.743.390,09	585.488,84	585.488,84	22%
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.743.390,09	0,00	1.743.390,09	585.488,84	585.488,84	22%

* considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.006,

DESPESAS	Dotação inicial	Créditos	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo a liquidar
	(d)	adicionais (e)	(f)=(d+e)			(f-i)
6001	416.617,09	0,00	416.617,09	120.043,28	91.712,68	22%
6002	1.373,00	0,00	1.373,00	0,00	0,00	0%
6003	78.000,00	0,00	78.000,00	42.820,50	24.300,00	31%
6004	36.400,00	0,00	36.400,00	14.856,00	11.329,14	31%
6005	150.000,00	0,00	150.000,00	93.815,44	64.521,35	43%
6007	200.000,00	0,00	200.000,00	113.676,80	4.800,00	2%
6008	351.000,00	0,00	351.000,00	114.102,00	114.102,00	33%
6009	100.000,00	0,00	100.000,00	34.028,20	19.897,68	20%
6010	320.000,00	0,00	320.000,00	36.084,75	35.392,75	11%
6011	90.000,00	0,00	90.000,00	16.061,00	16.061,00	18%
Total	1.743.390,09	0,00	1.743.390,09	585.487,97	382.116,60	22%



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 8

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2017 A 04/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Malo/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.715.268,82	12.478.366,62	8.703.327,27	9.506.310,48	9.300.327,36	9.302.824,96	9.605.887,82	14.526.146,40	11.215.735,73	9.690.126,40	10.078.292,34	10.280.663,79	123403277,99	0,00
Pessoal Ativo	8.479.069,52	12.129.813,53	8.477.839,47	9.279.579,94	9.067.345,05	9.072.337,22	9.359.927,22	14.162.781,50	10.954.755,12	9.432.986,79	9.814.956,56	10.011.872,01	120243263,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.786.301,46	8.391.103,27	8.763.829,61	9.032.588,04	35973822,38	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.453,66	1.041.883,52	1.051.126,95	979.283,97	4240748,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.422,91	333.130,52	225.487,80	226.730,54	232.982,31	230.487,74	245.960,60	363.364,90	260.980,61	257.139,61	263.335,78	268.791,78	3132815,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.857,38	182.514,02	188.710,19	194.166,19	748247,78	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.123,23	74.625,59	74.625,59	74.625,59	302000,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	11.776,39	15.422,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27198,96	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	374.586,90	410.607,18	348.118,24	603.188,28	354.095,52	341.096,12	467.327,38	556.749,03	337.119,75	275.836,33	375.479,14	423.328,84	4867532,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.969,29	20.488,85	66.170,05	308.235,78	55.739,30	44.941,05	153.511,47	58.256,67	76.139,14	18.696,72	112.143,36	154.537,06	1099828,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	224.422,91	333.130,52	225.487,80	226.730,54	232.982,31	230.487,74	245.960,60	363.364,90	260.980,61	257.139,61	263.335,78	268.791,78	3132815,10	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	119.194,70	56.987,81	56.460,39	68.221,96	65.373,91	65.667,33	67.855,31	135.127,46	0,00	0,00	0,00	0,00	634888,87	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/11/2018 14:45

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2017 A 04/2018

Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	119.194,70	56.987,81	56.460,39	68.221,96	65.373,91	65.667,33	67.855,31	135.127,46	0,00	0,00	0,00	0,00	634888,87	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.340.681,92	12.067.759,44	8.355.209,03	8.903.122,00	8.946.231,84	8.961.728,84	9.138.560,44	13.969.397,37	10.878.615,98	9.414.290,07	9.702.813,20	9.857.334,95	118535745,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	208.073.135,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	207.773.135,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	118.535.745,28	57,05
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	112.197.492,90	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	106.587.618,26	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	100.977.743,61	48,6%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/11/2018 14:45



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2018 - 29 de novembro de 2018

Página 9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 A 04/2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.903.642,24	26.466.540,84	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	27.497.402,64	26.095.301,24	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	24.756.480,29	23.686.956,67	0,00	0,00	
Internos	24.756.480,29	23.686.956,67	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.740.922,37	2.408.344,57	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.740.922,37	2.408.344,57	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Procedimentos Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Encidos e não Pagos	406.239,60	371.239,60	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
REDOÇÕES (II)	9.539.484,18	25.060.829,35	0,00	0,00	
Disponibilidade Caixa	9.539.484,18	25.060.829,35	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.107.399,47	29.588.280,01	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	4.567.915,29	4.527.451,66	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	18.364.158,06	1.405.712,49	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	199.501.247,65	208.073.135,00	0,00	0,00	
4 DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	13,99	12,72	0,00	0,00	
4 DA DCL SOBRE A RCL (II/RCL)	9,21	0,68	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <= 100% >	120,00	120,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 100% >	108,00	108,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPOSTOS	1.001.559,58	1.157.748,16	0,00	0,00	
INTERCIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídas na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSIVO ATUAL	120.734.779,60	120.734.779,60	0,00	0,00	
NP NÃO-PROCESSADOS	9.991.564,27	5.333.851,84	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/11/2018 14:47

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2018 A 4/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	14.759,10	14.759,10	
Mobiliária	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Contratual	14.759,10	14.759,10	
Internas	14.759,10	14.759,10	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	14.759,10	14.759,10	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	208.073.135,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II)	14.759,10	0,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	33.291.701,60	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	29.962.531,44	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.565.119,45	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIIa)	14.759,10	0,01

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/11/2018 14:48

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 A 04/2018

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	118.535.745,28	57,05	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	112.197.492,90	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	106.587.618,26	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	1.405.712,49	0,68	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	249.687.762,00	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.776.089,70	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	14.759,10	0,01	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.291.701,60	16,00	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.565.119,45	7,00	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/11/2018 14:50